



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 101 DE 02 DE MAIO DE 2014.


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **construção de alambrado e arquibancada e a reforma do vestiário e do bar do Campo de Futebol da Comunidade de Alegria, interior do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que ao redor do campo não há nenhum tipo de proteção e também nenhum lugar adequado para que os munícipes possam assistir às partidas de futebol o que os coloca em risco, pois podem ser atingidos pela bola durante as partidas de futebol, com tudo a construção destes benefícios proporcionará mais comodidade e segurança aos munícipes que são adeptos do esporte. Também é necessária a reforma do vestiário e do bar, pois os mesmos se encontram em péssimo estado de conservação. Tais reivindicações vêm dos próprios esportistas e dos amantes do futebol que todos os anos participam de campeonatos e acreditam que com as melhorias e adequações necessárias no local o Poder Executivo atenderá os anseios da população e contribuirá para o desenvolvimento de nosso município e proporcionará mais lazer e entretenimento aos munícipes locais e visitantes.

Atento de que seremos atendidos, agradeço desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia – ES, 02 de maio de 2014.


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador Autor


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador

Encaminha-se a
Em, 05/05/14


PRESIDENTE

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - Rua Luís Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177
R.º 456 - Fls. 074 - Livro 09 - CEP.: 29725-000 - Marilândia - ES
Marilândia-ES - Em: 05/05/2014